MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 057 / 2019

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em Meio Ambiente do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Meio Ambiente existente no(a) Central de Apoio Técnico (CEAT)/Setor de Meio Ambiente, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R$ 1.205,00 (mil, duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

a) ser bacharel em Engenharia Ambiental;
b) ser estudante de curso de pós-graduação em Meio Ambiente em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça;
c) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 29/01/2019 a 04/02/2019.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico wender@mpmg.mp.br, aos cuidados de Wender Ferreira para preenchimento da vaga de estágio, informando:

a) Nome completo;
b) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
c) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
d) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
e) Currículo Lattes;
f) Indicação da experiência acadêmica e/ou profissional, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3330-8355.

4.5. Informamos que os servidores **Hotmail e Outlook** não estão recebendo nossas mensagens. Sugerimos utilizar outro e-mail na inscrição.

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, 1690 – Santo Agostinho – Belo Horizonte.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas, sendo uma prática – de caráter eliminatório e classificatório – e uma entrevista – de caráter classificatório.

6.2. A primeira etapa será composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

Ecologia aplicada ao meio ambiente, Prevenção à poluição Urbana, Prevenção à poluição Industrial, Prevenção à poluição rural, licenciamento ambiental, Educação ambiental, Gestão da poluição das águas, Gestão da poluição do solo, Gestão de

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

resíduos sólidos, Gestão de áreas protegidas, Recuperação de áreas degradadas, Valoração de dano ambiental, Análise de Risco Ambiental, temas atuais em meio ambiente, Auditoria e perícia ambiental, Direito Ambiental, atuação do MP na tutela ambiental.

6.3. A prova será aplicada no dia 08/02/2019, às 9:00 horas, no endereço: Avenida Álvares Cabral, 1690 – Santo Agostinho – Belo Horizonte.

6.4. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.6. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.7. Não será permitida a consulta à legislação seca ou outro material.

6.8. Será excluído do exame o candidato que:

a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.9. O candidato terá o prazo máximo de 3(três) horas para concluir a prova.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
7.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.
7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.
7.4. A segunda etapa compreenderá uma entrevista reservada, de caráter eliminatório e classificatório.
7.5. Será atribuída à entrevista nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

7.6. O candidato deverá acompanhar a convocação para a segunda etapa pela página do Ministério Público (seção estágios).

7.7. Para a segunda etapa, os 5 (cinco) candidatos com a maior nota serão convocados a comparecer na Avenida Álvares Cabral, 1690 – Santo Agostinho – Belo Horizonte (em sala, data e horário a serem definidos e divulgados por e-mail do candidato classificado para esta etapa).

7.8. Poderão ser chamados para a entrevista os outros candidatos classificados, caso não seja possível o preenchimento da vaga por nenhum dos candidatos a que se refere o item 7.7.

7.9. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.10. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

7.11. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8. Das disposições finais

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades observados os prazos previstos no artigo 25 da Resolução PGJ nº 30/2018.

8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação da data prevista para encerramento do curso;
b) cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;
c) declaração pessoal: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
e) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
f) cópia de comprovante de endereço;
g) exame médico admissional.

www.pciconcursos.com.br
www.pciconcursos.com.br

8.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.6. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 e 8.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios.

8.9. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.9. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEAF.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2019.

Antônio de Padova Marchi Júnior
Procurador de Justiça
Diretor do Ceaf

Edson de Resende Castro
Promotor(a) de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br